



## **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

### **DELIBERAÇÃO Nº 07/2021 – COPED/PR**

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando o § 1º do art.18 do Regimento Interno que dispõe sobre a indicação do vice-presidente,

Considerando a deliberação durante a reunião ordinária extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2021,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela indicação do conselheiro titular da Sociedade Civil pela entidade Grupo Dignidade, representado por Marcel Jeronymo Lima Oliveira, para a cadeira de vice-presidência, a partir do dia 25/06/2021.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

Ney Leprevost Neto  
**Presidente do COPED/PR**